



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

**RELATÓRIO DE ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– PME
DE SANTA MARIA DO OESTE - Lei Municipal Nº 525/2018**

SANTA MARIA DO OESTE-PR

20 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Período analisado: 10 DE JANEIRO DE 2022 a 20 de DEZEMBRO de 2022

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME 2015-2025

Comissão Coordenadora: Portaria Nº 121/2017 Salete Aparecida Cordeiro Katusk Lourdes Ferreira Buchart Maria Ivone Lubachesk	Equipe Técnica: Portaria Nº 121/2017 Nilze Aparecida de Lima Freita Maria da Conceição Geffer Zenilda da Aparecida Monteiro Tomen Luciane Terezinha Ianze Marcia Renata Rosa
---	--



Sumário

APRESENTAÇÃO	6
1.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	7
1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	7
1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	8
2.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	9
2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	9
2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	10
3.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	11
3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	11
3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	12
4.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	13
4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	13
4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	16
5.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	17
5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	17
5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	18
6.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	20
6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	21
6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	22
7.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	23



7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	23
7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	24
8.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	25
8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	25
8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	27
8.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	28
9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	28
9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	29
10 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	30
10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	31
11 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	31
11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	31
11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	33
12 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	34
12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	34
12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	35
13 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	36
13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	37
13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	37
14 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	38
14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	38



14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	39
15 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	40
15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	40
15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	41
16 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	43
16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	44
17 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	45
17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	45
17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	46
18 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	46
18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	46
18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	49
19 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	50
19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	50
19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	54
20 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	55
20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	55
20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	56
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	58



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de 2018 de Santa Maria do Oeste – Pr, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 10 de janeiro de 2022 e 20 dezembro de 2022; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré -escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANOS	DADOS/INDICADORES							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	28,3%	42,9%	38,5%	35,1%	42,9%	79,9%	59,4%	65%
Indicador 2	16,8%	11,4%	11,1%	25,6%	24,7%	23,2%	15,8%	17,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

A comissão de monitoramento e avaliação no indicador 1 realizou busca ativa com os Agentes Comunitários de Saúde, para fazer um levantamento das crianças com idade de 4 e 5 anos, não foram encontrados alunos com essa idade fora da escola, notase que existe divergências na fonte IPARDES, o qual relata que o município atende apenas 65% das crianças nesta idade, segundo o levantamento feito todas as crianças estão sendo atendidas 100% no município nesta idade.

Com a avaliação do monitoramento e avaliação no Indicador 2 observou-se que a porcentagem se elevou para 25,6% de 2017, esse aumento deu-se devido a abertura de dois novos CMEI's, Maria Ward e Professora Terezinha Cionek Bini, porém caiu em 2018 para 24,7%, em 2019 23,2% e em 2020 15,8%. Em 2020 houve um queda significativa devido a pandemia da Covid-19, além do mais, muitas das crianças são do interior e o pais não tem interesse que seu filho frequente os CMEI's, sentindo-se



inseguro em levar seus filhos até as instituições, deixando mesmo para matricular a partir dos 4 anos. Em 2021 com o retorno após a pandemia percebeu-se que os números voltaram a subir, ficando em 17,5%.

2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no
--------------------	--



	Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	98,0%	97,5%	101,2%	101,4%	98,9%	97,2%	97,2%	93,9%
Indicador 2	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.							

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

O município continua proporcionando condições para que esse indicativo seja elevado para que toda a população dessa faixa etária consiga concluir seus estudos até o fim da vigência desse plano que é 95%, com base em levantamentos realizados pela equipe de monitoramento, notou-se que nas séries iniciais todos os alunos concluem a primeira etapa, o município possui 93,9% dos alunos frequentando a escola no ano de 2021, o problema se encontra nas seriem finais do ensino fundamental que não são toda população que concluiu a educação básica, devido a falta de incentivo dos pais e



também precisam trabalhar para ajudar na renda da família e por falta de interesse do aluno mesmo em concluir a educação básica.

A secretaria de educação do município utiliza-se de várias estratégias para que a população conclua o ensino fundamental, cursos oferecidos pela secretaria, salas de recurso, sala de educação especial, reforço escolar em contra turno para dar apoio ao aluno para que todos tenham sucesso escolar.

3. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.



Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	122,0%	130,3%	130,0%	102,4%	106,6%	80,7%	98,7%	99,6%
Indicador 2	63,2%	71,8%	71,3%	68,3%	71,0%	61,6%	72,2%	75,3%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

Através de estudos realizados pela comissão notou-se que a população que concluem a educação básica ainda não atingiu a meta prevista no PME, mesmo assim o município continua incentivando para que todos os alunos que concluam o ensino médio na vigência deste plano.



A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto, as considerações serão no nível de observação e algumas parcerias realizadas entre Município e Estado.

Desta forma, há investimentos aplicados e previstos nas estratégias, como também para o transporte escolar para os alunos oriundo do interior possam estudar na sede do município.

Em nosso município ainda é uma realidade preocupante, pois os alunos das séries finais do ensino médio não conseguem terminar seus estudos, acabam optando por trabalhar para ajudar seus pais na renda familiar. É um trabalho para a rede fazer palestras com os pais e alunos para sanar essas dificuldades e salientar sobre a importância da conclusão dos estudos.

4. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de disagregação municipal ano a ano.
Indicador 2	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação)}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \times 100$



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSE (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
-------------------	---

Indicador 3	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.



Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2		68,9%	63,4%	64,5%	70,2%	61,3%	66,9%	*
Indicador 3							44,1%	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								

Comentários sobre a meta



A Secretaria Municipal de Educação, conta com um Centro de Apoio Pedagógico e com uma psicóloga que tem por finalidade atender, avaliar e encaminhar aqueles alunos que possuem alguma patologia, tal atendimento é de forma inclusiva, ou seja, às crianças que apresentam necessidades educacionais especiais e atendimento em classes especiais.

5. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.



Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

5 .2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	7,9%	37,4%	40,2%	14,5%
2016	6,8%	59,1%	25,0%	9,1%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

Indicador 2	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	2,8%	9,3%	1,4%	72,9%	13,6%
2016	4,5%	29,5%	2,3%	61,4%	2,3%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					

Indicador 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	12,3%	33,6%	23,6%	30,5%
2016	13,3%	37,8%	17,8%	31,1%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

Comentários sobre a meta



Na presente meta o EF de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano, sendo que o município ainda não conseguiu atingir essa estratégia e precisa lutar para sanar essa estratégia garantindo que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do terceiro ano.

A comissão de avaliação e monitoramento, constatou que os dados da meta 5 é preocupante para o município, e ambos se propõe em ajudar a superar esses dados cobrando dos administradores do município para que meta seja atingida até o final do PNE.

O município realiza capacitação a seus professores através de formação continuada, formação continuada pelo Governo Federal através do portal do MEC, Formação Pela Escola, Aprender Valor, Tempo de Aprender, semana Pedagógica da SEED do núcleo de Cooperação, sempre buscando melhorar o conhecimento para garantir uma educação de qualidade para nossos alunos

Por outro lado, vemos que ainda estamos distantes de atingirmos o índice a ser alcançada pela meta em matemática com uma elevada porcentagem de insuficiência na disciplina. Com isso no próximo ano faz-se necessário a formação na área da matemática para que esse índice melhore no município.

6. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	O oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.



Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
--------------------	--

Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo)
Unidade de medida	% de Pessoas

6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	8,5%	16,6%	9,6%	16,6%	11,2%	10,8%	10,0%	11,3%
Indicador 2	19,0%	33,3%	20,0%	30,0%	17,6%	11,8%	11,8%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



Comentários sobre a meta

O município não possui estrutura e nem suporte em todas as suas escolas para atender a meta 6 prevista no Plano Nacional de Educação. Porém, o município tem procurado formas e planeja ações para atingir a meta até o final do PME.

7. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Ana/Ideb/Prova Brasil).
Unidade de medida	% de Pessoas



Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Ana/Ideb/Prova Brasil)
Unidade de medida	% de Pessoas

7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 1	4,9%	4,8%	4,7%	5,1%
Indicador 2	3,8%	4,4%	4,2%	4,7%
Indicador 3			3,5%	4,2%
Fonte: INEP				

Comentários sobre a meta



Nesta meta o município ainda não conseguiu atingir a meta prevista do Inep, nas séries iniciais houve uma melhora nos resultados das avaliações do ano de 2017 foi de 4,7 no Ideb de 2019 a porcentagem subiu para 5,1%, o município continua investindo em formação dos professores, materiais didáticos para contribuir com a melhoria do desempenho na avaliação de 2022.

8. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano 45 de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	Escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Conceitos e definições	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
--------------------	--



Conceitos e definições	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Indicador 2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Indicador 3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Indicador 4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Comentários sobre a meta

Embora saibamos que essa modalidade de ensino seja bastante oscilante, em virtude da faixa etária e afins, foram buscado parcerias, junto ao Núcleo Regional de Educação, Secretaria de Educação e o CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos, e implantado turmas do Ensino Fundamental com o intuito de atingir as estratégicas de abranger e buscar essa clientela às salas de aulas com uma turma do ensino fundamental e do ensino médio na sede e nos



distritos do município, para que essa modalidade de ensino seja ampliada, para que todos tenham a oportunidade de concluir seus estudos.

9. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



Conceitos e definições	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Indicador 2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Comentários sobre a meta

Embora tenhamos feito um trabalho de conscientização e incentivo a essa modalidade de ensino, ainda temos uma demanda média de analfabetismo no município, das cinco estratégias prevista no PME quatro já foi realizada e uma ainda em andamento, pois se refere a população idosa do município, os quais não tem muito interesse em se alfabetizar. Mas o município continua incentivando para que toda essa população tenha acesso a alfabetização independente a idade, tentando ajudar os munícipes a concluir seus estudos.



10. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Formação Profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS



10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	*

Comentários sobre a meta

O município possui apenas 1% de sua população matriculada na educação profissional em municípios vizinhos, pois o município não possui demanda para que seja aplicada essa meta no município.

11.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	% de pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
--------------------	---

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Público
Conceitos e definições	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Público
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013)



	total) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	165	157	125	173	165	84	80	*
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 3	-14,5%	-18,7%	-35,2%	-10,4%	-14,5%	-56,5	-58,5	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica
- (sem oferta) ... (somente pública) 0 (somente privada) X (expansão negativa)

Comentários sobre a meta

O município pretende inserir cursos técnico como educação profissional, mas não possui demanda para manter o curso em exercício, o município oferece transporte escolar a população cursar educação profissional fora do município e também oferece cursos em parceria com o SENAR como capacitação.



12. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	Taxa bruta de matrículas na graduação
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da



	população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 3	Nenhum
Conceitos e definições	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-	-



Indicador 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: INEP											

Comentários sobre a meta

Com relação a essa meta, o município não possui Universidade, apresenta uma porcentagem muito baixa devido o município ser pequeno e não possuir nenhuma universidade para atender a população, conforme a porcentagem apresentada no gráfico acima, entretanto a população vai para o município vizinho para adquirir aperfeiçoamento no ensino superior.

Nos dois indicadores a porcentagem se manteve igual ao dado oficial, pois é pouca a população do município que consegue cursar o ensino superior devido o município ser pequeno e também com pouca oportunidade de emprego. O município incentiva toda a população em buscar o ensino superior e oferece o transporte gratuito para todos chegar até a universidade mais próxima fica a cerca de 40 km aproximadamente da sede do município.

13.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Conceitos e definições	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 2	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
--	------	------	------	------	------	------	------	------



Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Indicador 2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Comentários sobre a meta

O município não possui nenhuma pessoa formada em mestrado e doutorado, procura-se incentivar os professores em cursar um mestrado para que adquiram aperfeiçoamento para elevar a taxa do indicador dessa meta até o final do PME.

Essa meta não se aplica no município devido não possuir nenhuma porcentagem no indicador.

14. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir para atingir a meta nacional de titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	% de pessoas



Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Indicador 2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Comentários sobre a meta

Para a presente meta não se atribui dado municipal, pois no município não possui curso de Mestrado e de Doutorado e a população não possui mestrado e doutorado.



15. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam



Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 4	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	% de pessoas

15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	90,9%	90,9%	97,7%	84,6%	82,6%	80,8%	80,0%	79%



Indicador 2	75,1%	87,1%	85,4%	75,0%	82,5%	90,7%	91,8%	91%
Indicador 3	54,4%	56,2%	55,3%	60,1%	59,5%	63,3%	62,9%	65%
Indicador 4	63,4%	67,8%	75,6%	77,4%	84,2%	86,6%	82,6%	84%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentários sobre a meta

No indicador 1 desta meta a proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam sendo 80,0% neste indicador em 2020, em 2020 79% lecionam com formação adequada.

No indicador 2 desta meta a proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam são de 91,8% neste indicador em 2020, já em 2021 baixou para 91% lecionam com formação adequada.

Indicador 3 desta meta a proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam são de 62,9% neste indicador em 2020, em 2021 baixou para 65%.

Indicador 4 a proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, são de 82,6% neste indicador em 2020 em 2021 passou para 84%.

A presente meta nos apresenta professores que possuem a formação adequada para a área que lecionam nota-se que o município obteve uma porcentagem elevada para dos professores possuem formação em graduação, faltando pouco



para atingir a meta prevista, para isso SME precisa incentivar essa minoria para atingir a meta prevista até a o final da vigência deste PME.

16. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu./ Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO ERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS



Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	84,1%	82,4%	86,0%	78,8%	85,3%	97,0%	95,9%	*
Indicador 2	85,4%	75,0%	81,6%	78,8%	84,7%	84,3%	89,9%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentários sobre a meta

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. No entanto não é possível avaliar com dados precisos.



17. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	Salário dos profissionais da educação.
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Comentários sobre a meta

O município mantém o salário atualizado dos professores de acordo com o plano de carreira e remuneração do magistério, o mesmo já foi reformulado e enviado pra Câmara e foi aprovado pelos vereadores.

18.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	A Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	Plano de Carreira dos Professores
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	Carga horária de hora atividade.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 4	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Município com plano de carreira.
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 5	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 6	Percentual de municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	Percentual de municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	(Municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total de municípios) x 100
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 7	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica



Justificativa	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 8	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	Não se aplica							
Indicador 2	Não se aplica							
Indicador 3	Não se aplica							



Indicador 4	Não se aplica							
Indicador 5	Sim	Sim	-	-	-	-	-	-
Indicador 6	-	-	-	-	Sim	-	-	-
Indicador 7	-	-	-	-	Sim	-	-	-
Indicador 8	-	-	-	-	Sim	-	-	-

Fonte: IBGE - MUNIC

Comentários sobre a meta

O município implantou o plano de carreira do magistério em 2011, e foi regido pela lei 320/2011, o qual teve reformulação em 2015 regido pela Lei 420/2015, sendo reformulado novamente em 2018, e todos os profissionais da educação básica pública possuem o plano de Carreira atualizado, mas ainda não possuem o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

19.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 1	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 3	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Unidade de medida	% de pessoas
Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.



Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios /Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	<p>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</p> <p>* Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</p>
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021
Indicador 1		0,0%	*
Indicador 2		70,6%	68,6%
Indicador 3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



Indicador 4	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 5	100,0%		
Indicador 6	100,0%		

Comentários sobre a meta

Em 2021 o município realizou eleição para escolha dos diretores das escolas municipais, porém não possuía Lei específica para a escolha de diretores por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, sendo instituído em lei no município a partir deste ano de 2022. Portanto, o próximo processo de consulta pública de diretores será com base na lei municipal vigente.

20. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.



Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB
Comentários	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

Indicador 2	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB
Comentários	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	5,0%	5,3%	5,0%	4,8%	5,5%	5,9%	-	-
Indicador 2	28,2%	32,0%	34,4%	34,3%	31,1%	30,6%	25,2%	-

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Comentários sobre a meta

Ainda não há indicador previsto para avaliar a meta 20 do plano Municipal de Educação, o Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total foi de 25,2 % em 2020.



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Através do presente relatório realizado pela comissão de monitoramento, pode-se observar para o desenvolvimento do município ainda existe um grande desafio para que sejam alcançadas todas as metas com os indicadores e estratégias prevista até o final da vigência do plano municipal de educação.

Notou-se que na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA o município precisa realizar ações para que essas metas sejam cumpridas na vigência desse plano.

Encontramos muitas dificuldades em realizar a avaliação de monitoramento em nosso município, no que se refere a localização de dados, porém concluímos que ainda falta muito para alcançar a meta prevista no plano, por isso foram usados os Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, do Caderno de Subsídios para PME SEED/IPARDES fornecido pela SEED para o município.

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação analisado e validado pela Secretaria Municipal de Educação, Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes, em 20 de dezembro de 2022.

NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES
Secretaria Municipal de Educação